

ATO Nº 7.951/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 254181/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.094/2019, de 05.12.2019, publicado no Diário Oficial de 06.12.2019, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. MARIA SCHUMACHER, RG nº 2148802/SESP/SC, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com proventos integrais, calculados pela média contributiva.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de julho de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1289bf20

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)